

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em setembro de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -3,4% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 18,8 bilhões, ante R\$ 19,5 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Agosto	Setembro	Até Setembro	Agosto	Setembro	Até Setembro	Set/23 Ago/23	Set/23 Set/22	Até Set/23 Set/22
FPM	10.807,1	10.197,0	105.024,6	9.947,5	10.510,4	109.510,5	5,7%	3,1%	4,3%
FPE	10.326,8	8.579,1	92.746,3	9.505,4	8.275,8	95.735,1	-12,9%	-3,5%	3,2%
IPI - Exp	314,7	415,2	3.733,1	341,4	442,5	3.342,7	29,6%	6,6%	-10,5%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Setembro	-21,0%	-12,9%	-21,0%	-12,9%	34,4%	29,6%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Outubro	Novembro	Dezembro
FPM	0,6%	41,0%	10,0%
FPE	0,6%	41,0%	10,0%
IPI - EXP	-6,3%	-19,0%	51,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/08/2023 a 20/09/2023, conforme demonstrativo abaixo:

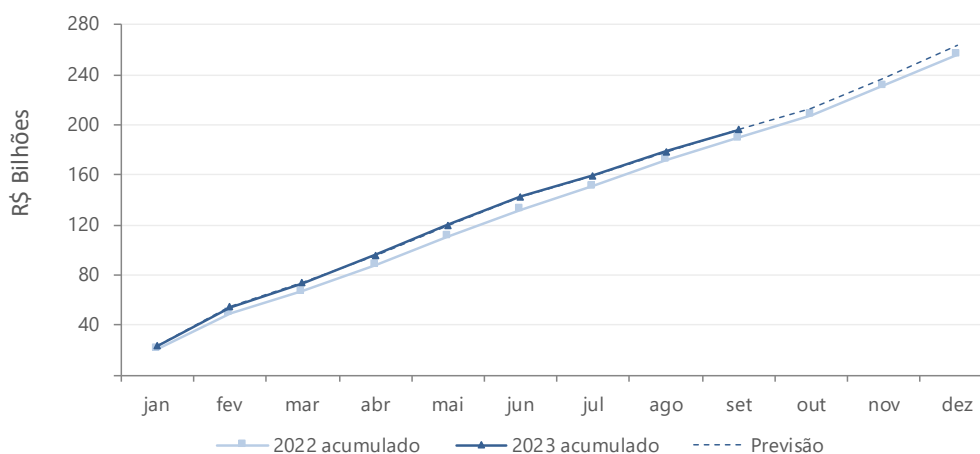
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
AGO/3º DEC	3.574,2	16.761,1	20.335,3	SET/1º DEC	3.497,7	3.660,4	285,9	7.444,0
SET/1º DEC	562,4	4.650,8	5.213,2	SET/2º DEC	896,7	938,4	45,0	1.880,1
SET/2º DEC	1.394,8	21.171,6	22.566,4	SET/3º DEC	3.881,4	4.061,9	111,6	8.054,9
TOTAL	5.531,3	42.583,6	48.114,9	TOTAL	8.275,8	8.660,7	442,5	17.379,0

Observações:

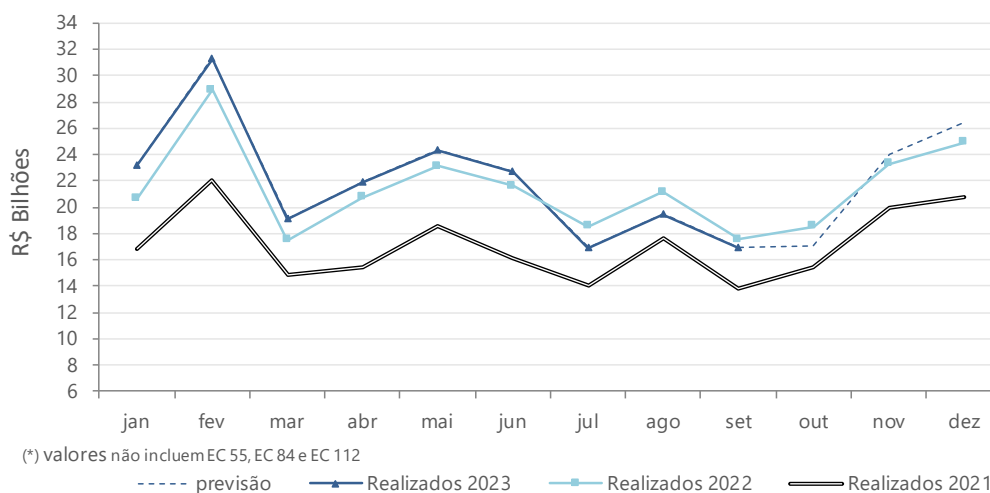
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil
				IPI-Exp
Acre	AC	60.793,8	294.701,5	67,6
Alagoas	AL	239.466,3	355.261,7	232,7
Amazonas	AM	178.959,9	283.029,5	2.012,4
Amapá	AP	42.169,4	297.082,1	459,4
Bahia	BA	964.661,7	756.920,3	18.440,9
Ceará	CE	523.526,5	582.132,6	4.191,9
Distrito Federal	DF	18.455,4	56.396,7	572,4
Espírito Santo	ES	187.460,1	147.446,7	14.927,9
Goiás	GO	393.137,9	247.053,7	10.752,8
Maranhão	MA	441.386,5	584.957,4	5.501,4
Minas Gerais	MG	1.378.888,6	379.544,9	52.956,1
Mato Grosso do Sul	MS	152.675,6	112.559,4	7.614,7
Mato Grosso	MT	189.975,5	182.787,2	7.971,3
Pará	PA	355.668,2	510.778,3	35.740,6
Paraíba	PB	334.355,0	388.066,4	285,5
Pernambuco	PE	516.832,2	566.005,7	5.451,7
Piauí	PI	279.442,5	357.619,8	123,2
Paraná	PR	710.882,0	231.078,6	34.666,4
Rio de Janeiro	RJ	318.011,2	131.896,3	88.501,5
Rio Grande do Norte	RN	260.747,1	320.590,2	1.296,0
Rondônia	RO	89.926,8	246.681,4	1.841,2
Roraima	RR	53.866,5	233.701,4	595,6
Rio Grande do Sul	RS	706.190,5	161.415,7	33.023,7
Santa Catarina	SC	409.052,1	100.632,9	25.693,5
Sergipe	SE	157.699,0	333.366,2	199,0
São Paulo	SP	1.400.071,8	80.996,8	88.501,5
Tocantins	TO	146.064,5	333.065,5	886,7
TOTAL		10.510.366,6	8.275.768,5	442.507,6

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).